

**FACULDADE ESAMC CAMPINAS**

**PROCESSO SELETIVO**

**TRADICIONAL / ON-LINE E ENEM**

**EDITAL 2025 – 2º. SEMESTRE**

## Sumário

1.	INSCRIÇÃO .....	3
2.	PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS .....	4
3.	EXAMES .....	4
•	<b>Processo Seletivo Tradicional On-Line:</b> .....	4
•	<b>Processo Seletivo ENEM</b> .....	5
•	<b>Processo Seletivo Simplificado: Análise Histórico Escolar + redação:</b> .....	6
4.	Cursos e Vagas.....	6
5.	Classificação dos Candidatos.....	8
•	<b>Processo Seletivo Simplificado: Análise Histórico Escolar + redação:</b> .....	8
6.	Convocação dos Aprovados .....	8
7.	Matrícula .....	9
8.	Cronograma - Geral - Processo Seletivo Tradicional On-line 2025 – 2º. SEMESTRE.....	10
9.	PROGRAMA- Processo Seletivo Tradicional On-line FACULDADE ESAMC .....	10
	<b><i>BOA SORTE!!!!!!!!!!</i></b> .....	11

## PROCESSO SELETIVO ESAMC 2025 TRADIONAL / ON-LINE E ENEM – 2o. Semestre

A ESAMC torna público que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Tradicional On-line, ENEM e **Processo Seletivo Simplificado: Análise Histórico Escolar + redação** referente ao 2º. SEMESTRE de 2025.

*O vestibular online obedece à [Lei Federal 9394/96](#), que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.*

### 1. INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser feitas de 03/03/2025 até 30/05/2025, , via portal do candidato pelo site da ESAMC e dúvidas via whatsapp no atendimento central 11 3298-2432.

**Processo Seletivo Tradicional On-Line** deve ser preenchida on-line a ficha com os dados pessoais e seguidamente dar início ao processo. A prova ficará disponível para preenchimento na data que o candidato optar. A prova será finalizada caso você abra e comece a responder, caso feche o aplicativo ela entenderá que foi finalizada.  
Não há taxa de inscrição.

**Processo Seletivo ENEM:** deve ser preenchida on-line a ficha com os dados pessoais. Não há taxa de inscrição.  
Apenas poderão participar os que tiverem realizado o ENEM a partir de 2015.  
Concorrerão exclusivamente às vagas especificadas no item 7.

**Processo Seletivo Simplificado: Análise Histórico Escolar + redação:**

Para este processo seletivo o candidato deverá se inscrever através do site, apresentar o Histórico Escolar completo do Ensino Médio e fazer uma redação.  
Este processo é automático através do site [www.esamc.br](http://www.esamc.br).  
O upload deverá ser no padrão imagem nos formatos JPEG, JPG e PNG ou PDF. A imagem deverá estar na vertical, em superfície plana, com boa luminosidade e resolução.

A inscrição no Processo seletivo implica a aceitação plena das normas estabelecidas no presente edital, na legislação específica, no Regimento Interno da ESAMC, em outros editais, em Termos Aditivos e em comunicados que vierem a ser publicados, bem como na autorização para a captação, uso de imagem e testemunhos de candidatos, podendo a instituição utilizar, usufruir e dispor das imagens captadas em toda e qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo e/ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou exterior, sem nenhum ônus para a ESAMC.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no site [www.esamc.br](http://www.esamc.br), todas as publicações e comunicações referentes ao Processo Seletivo, ou caso de dúvidas através do whatsapp no atendimento central 11 3298-2432.

Serão realizadas diversas provas para ingresso nos cursos de Graduação no 2º. SEMESTRE de 2025, todas elas integrando o Processo seletivo.

## 2. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar, no preenchimento da ficha de inscrição, qual a necessidade especial para análise e disponibilização de condições comprovadamente necessárias para a realização da prova. Esses candidatos receberão antecipadamente as informações relativas às suas solicitações, pelo e-mail informado no ato da inscrição.

## 3. EXAMES

### • Processo Seletivo Tradicional On-Line:

A Prova do Processo Seletivo Tradicional On-Line será realizada automaticamente após a inscrição no site ESAMC.

Todos os candidatos inscritos farão exames com 40 questões, com valor de 1 (um) ponto cada, cujo conteúdo não ultrapassará o currículo do Ensino Médio – sem desprezar o conteúdo do Ensino Fundamental – e uma redação com o valor de 10 (dez) pontos.

Para a realização da prova on-line, o candidato deverá dispor de computador (desktop ou notebook) com câmera e microfone (ambos funcionando perfeitamente). Será utilizado um navegador seguro, que exige o sistema operacional Windows instalado. Não será permitido a realização da prova por equipamentos móveis de qualquer tipo (celulares, smartphones, tablets, ou qualquer outro).

A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto: o candidato é acompanhado ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). Toda a prova será gravada em áudio e vídeo e, somado a isso, a tela do computador também será monitorada simultaneamente.

Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado também desabilitará a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a softwares ou aplicativos. O computador não deverá estar conectado a um projetor, pois o navegador identificará o equipamento conectado e não permitirá o acesso à prova. Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do candidato. Como em uma prova presencial, o candidato deve certificar-se de estar em um local calmo e silencioso, com assento confortável, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação adequada no seu rosto e roupas confortáveis. Água, chocolates e outros alimentos adequados devem estar próximos ao candidato a fim de evitar deslocamentos. Interrupções para necessidades fisiológicas/biológicas são permitidas por um curto período de tempo, ou seja, de 2 a 3 minutos apenas. Antes de deixar o ambiente que está sendo monitorado e para obter a devida autorização, o candidato obriga-se a avisar o fiscal via janela de Chat.

O local (ambiente onde o candidato esteja acomodado para o teste) deve ser considerado como uma sala de provas durante todo o momento da duração do teste, sendo proibida a presença de terceiros, a comunicação do candidato com outras pessoas, a consulta a equipamentos eletrônicos, como celulares, smartphones, calculadoras, livros, anotações ou qualquer outro. A webcam deve ser ajustada de forma que o rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste.

Será autorizada a utilização de folhas de rascunho apenas para fins de anotações e elaboração de cálculos pelos candidatos. Durante a realização do teste, o inspetor pode entrar em contato com o candidato, remotamente (Chat) on-line (áudio), pedindo-lhe que mostre tais folhas, via webcam, para averiguação de conteúdo.

Caso, algum comportamento suspeito ou irregularidade seja identificado, o fiscal está autorizado a encerrar a prova e cancelar a participação do candidato no processo seletivo.

Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 4 (quatro) anos em servidor seguro externo, que já atende completamente as exigências legais da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados de qualquer candidato.

Antes mesmo de se sentar para a realização do teste, e durante toda a prova, é obrigatório manter a posse de um documento original de identificação com fotografia. Em determinados momentos, o candidato deverá enviar uma imagem do documento, com o lado da foto visível, via sistema, e aguardar para ser autorizado pelo fiscal a iniciar, ou retomar, o teste.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelos órgãos de classe nos termos da legislação (CREA, CFM, CRO, CRP, OAB), Carteira Nacional de Habilitação válida com foto, RNE ou passaporte válidos (para estrangeiros).

Os procedimentos de acesso ao navegador seguro, de validação do documento e identificação do candidato pelo fiscal não reduzem o tempo de prova para o candidato, que apenas começa a ser contado do momento em que o candidato é admitido no ambiente de prova.

A prova terá o tempo máximo de 3 (TRÊS) horas, para a resposta das questões e elaboração da redação. O candidato não poderá sair do ambiente virtual em que está sendo realizada a prova (equivalente a entrega da prova) antes de 45 (quarenta e cinco) minutos de seu ingresso no ambiente de prova.

A prova funciona no modo de gravação automática e, em caso de falha de energia ou de conexão deverá ser recomeçada da onde parou. Tais desconexões serão monitoradas e quaisquer atividades suspeitas serão consideradas para a tomada de decisões a respeito da prova do candidato. Durante tais interrupções de acesso, o tempo de prova não será computado.

A FACULDADE ESAMC não se responsabiliza pela identificação de problemas técnicos que ocorram no equipamento do candidato no local em que ele estiver realizando o exame. Na hipótese de ser identificada falha de conexão do equipamento do candidato, a FACULDADE ESAMC enviará novo link para o e-mail cadastrado no ato da inscrição do candidato para a retomada da prova, o que pode não ocorrer imediatamente.

A Coordenação do Processo Seletivo da ESAMC, na eventualidade de motivo de força maior, reserva-se o direito de alterar data, horário e local de exame. A divulgação da mudança será feita, com a necessária antecedência, no site [www.esamc.br](http://www.esamc.br).

- **Processo Seletivo ENEM**

Os candidatos inscritos no Processo Seletivo ENEM não realizam prova. A classificação e Convocação será obtida, conforme itens 8 e 11 do edital.

- **Processo Seletivo Simplificado: Análise Histórico Escolar + redação:**

O candidato deverá apresentar Histórico Escolar completo e atualizado do Ensino Médio e concluir uma redação no sistema de vestibular ESAMC, totalmente on line.

#### 4. Cursos e Vagas

Denominação de cada curso, número, data e natureza do Ato de Autorização ou de Reconhecimento, Turno e Número de Vagas.

CURSOS HABILITAÇÕES		VAGAS	
		ON LINE	ENEM
<b>Instituição - Recredenciamento - Port. MEC no. 349 de 27/05/2021</b>			
BACHARELADO	<b>Administração</b> - Renovação de Reconhecimento - Port. MEC nº 207 de 25/06/2020	40	40
BACHARELADO	<b>Arquitetura e Urbanismo</b> - Autorização - Port.MEC nº 241 de 30/03/2017	50	50
BACHARELADO	<b>Ciências Contábeis</b> - Renovação de Reconhecimento - Port. MEC no. 429 de 15/05/2017	50	50
BACHARELADO	<b>Ciências Econômicas</b> - Renovação de Reconhecimento - Port. MEC no. 86 de 20/02/2019	25	25
BACHARELADO	<b>Comunicação Social - Jornalismo</b> - Reconhecimento - Port. MEC no. 55 de 09/03/2016	40	40
BACHARELADO	<b>Comunicação Social - Publicidade e Propaganda</b> - Renovação de Reconhecimento - Port. MEC no. 36 de 17/01/2018	40	40
BACHARELADO	<b>Psicologia</b> – Autorização – Port. Mec no 435 de 04/02/2022	40	40
BACHARELADO	<b>Design</b> - Renovação de Reconhecimento - Port. No. 268 de 03/04/2017	40	40
BACHARELADO	<b>Direito</b> - Reconhecimento de Curso - Port. MEC nº 385 de 28/04/2017	40	40
BACHARELADO	<b>Engenharia Ambiental e Sanitária</b> - Reconhecimento de Curso - Port. MEC nº 578 de 09/06/2017	25	25
BACHARELADO	<b>Engenharia Civil</b> - Renovação de Reconhecimento - Port. MEC nº 916 de 27/12/2018	25	25
BACHARELADO	<b>Engenharia de Produção</b> - Reconhecimento de Curso - Port. MEC nº 916 de 27/12/2018	25	25
BACHARELADO	<b>Engenharia Mecânica</b> - Reconhecimento de Curso - Port. MEC nº 382 de 27/04/2017	25	25
BACHARELADO	<b>Engenharia Química</b> - Renovação de Reconhecimento - Port. MEC nº 37 de 17/01/2018	25	25
BACHARELADO	<b>Ciência da Computação</b> – Autorização de Curso – Port MEC no. 167 de 06/05/2024	50	50

[Data]

BACHARELADO	<b>Sistema da Informação</b> – Autorização de Curso – Port MEC no. 167 de 06/05/2024	50	50
BACHARELADO	<b>Relações Internacionais</b> - Renovação de Reconhecimento - Port. MEC nº 704 de 18/12/2013	40	40
BACHARELADO	<b>Moda</b> - Autorização de Curso- Port. MEC nº 16 de 17/03/2023	80	80
TECNÓLOGO	<b>Comércio Exterior</b> - Renovação de Reconhecimento - Port. MEC nº 207 de 25/06/2020	50	50
TECNÓLOGO	<b>Gestão Comercial</b> - Renovação de Reconhecimento - Port. MEC nº 207 de 25/06/2020	50	50
TECNÓLOGO	<b>Gestão Financeira</b> - Renovação de Reconhecimento - Port. MEC nº 207 de 25/06/2020	50	50
TECNÓLOGO	<b>Gestão da Qualidade</b> - Reconhecimento - Port. MEC nº 207 de 25/06/2020	50	50
TECNÓLOGO	<b>Gestão de Recursos Humanos</b> - Renovação de Reconhecimento - Port. MEC nº 207 de 25/06/2020	50	50
TECNÓLOGO	<b>Logística</b> - Renovação de Reconhecimento - Port. MEC nº 207 de 25/06/2020	50	50
TECNÓLOGO	<b>Marketing</b> - Renovação de Reconhecimento - Port. MEC nº 207 de 25/06/2020	50	50
TECNÓLOGO	<b>Produção Publicitária</b> - Portaria de Reconhecimento SERES nº 575, de 09/06/2017	50	50
TECNÓLOGO	<b>Comunicação Institucional</b> - Portaria de Reconhecimento SERES nº 576, de 09/06/201	50	50
TECNÓLOGO	<b>Fotografia</b> - Portaria de Reconhecimento SERES nº 858, de 04/08/2017	50	50
TECNÓLOGO	<b>Produção Audiovisual</b> - Portaria de Reconhecimento SERES nº 651, de 29/06/2017	50	50
TECNÓLOGO	<b>Produção Fonográfica</b> - Portaria de Reconhecimento SERES nº 652, de 29/06/2017	50	50
<b>(*) Todos os cursos são oferecidos dos turnos matutino e noturno</b>			
<b>CRENCIAMENTO CURSOS EAD - PORTARIA 184, de 21/03/2022</b>		<b>ON LINE</b>	<b>ENEM</b>
BACHARELADO	<b>Ciência Contábeis</b> - Portaria de Autorização 543, de 30/0/2024	1625	1625
TECNÓLOGO	<b>Comunicação Institucional</b> - Portaria de Autorização 575, de 07/04/20	500	500
TECNÓLOGO	<b>Gestão Comercial</b> - Portaria de Autorização 543, 30/03/2024	250	250
TECNÓLOGO	<b>Gestão Pública</b> - Portaria de Autorização 400 de 17/11/2023	250	250
TECNÓLOGO	<b>Logística</b> - Portaria de Autorização 543, 30/03/2024	250	250
TECNÓLOGO	<b>Processos Gerenciais</b> - Portaria de Autorização 575, de 07/04/2022	350	350
TECNÓLOGO	<b>Produção Publicitária</b> - Portaria de Autorização 575, de 07/04/2022	500	500

Todos os cursos de graduação mantidos pela FACULDADE tem o funcionamento dos cursos na Unidade Centro na Rua José Paulino, 1345 – Bairro: Centro, Campinas, com no máximo 60 alunos por turma. A IES reserva-se o direito de não abrir turmas com menos de 25 alunos e de programar cursos e outros eventos em períodos diferentes aos das disciplinas da estrutura curricular, seja por questões legais, no caso das Atividades Complementares, seja para melhorar o desempenho do aluno.

## **Cursos EAD**

**A IES disponibiliza polos nas cidades de Santos, Jundiaí, Uberlândia e polo central em Campinas.**

**O Polo presencial para atendimento e aulas presenciais do curso EAD ESAMC na Unidade I sito a Rua José Paulino, 1345 – Bairro: Centro, Campinas, com no máximo 60 alunos por turma.**

**A IES reserva-se o direito de não abrir turmas com menos de 25 alunos.**

## 5. Classificação dos Candidatos

- **Processo Seletivo TRADICIONAL On-line:**

Serão classificados conforme pontuação nas provas e redação, respeitando-se a quantidade de acertos de cada uma conforme informações acima. A nota de corte é de 15 pontos.

- **Processo Seletivo ENEM:**

Os candidatos serão classificados com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC), obtendo-se a média aritmética das notas das provas objetivas e da redação.

O candidato que realizou o ENEM A PARTIR DE 2015 pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo para ingressar na ESAMC.

Persistindo o empate, o critério será o candidato com a maior idade. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos ou nota zero na redação.

- **Processo Seletivo Simplificado: Análise Histórico Escolar + redação:**

A classificação será através da nota da redação seguida da média final das notas do Histórico Escolar do Ensino Médio.

## 6. Convocação dos Aprovados

Os resultados dos Processos Seletivos da ESAMC serão divulgados (mediante login e senha) no site [www.esamc.br](http://www.esamc.br) conforme o cronograma constante ao final deste edital.

Caso as vagas reservadas para o Processo Seletivo ENEM não sejam preenchidas, serão disponibilizadas para candidatos aprovados em outros Processos Seletivos.

É de exclusiva responsabilidade do candidato manter-se ciente e atualizado acerca do calendário de matrícula e convocações.

O candidato que não comparecer a qualquer uma das convocações será considerado desistente, não cabendo qualquer tipo de recurso.

Apenas as informações divulgadas no site da FACULDADE ESAMC são consideradas válidas.

## 7. Matrícula

As matrículas devem ser realizadas nas datas definidas nos cronogramas constantes ao final deste Edital e divulgadas no site da FACULDADE ESAMC.

### **Documentos que deverão ser enviados em formato PDF no ato da matrícula.**

#### DOCUMENTOS PESSOAIS

Do Aluno e do Contratante

- Cédula de identidade com CPF;
- Comprovante de residência - caso aluno e contratante residam juntas, apenas um comprovante. Do Aluno
- Fotografia 3X4 recente;
- Certidão de Nascimento;
- Título de Eleitor - apenas para maiores de 18 anos;
- Comprovante de quitação com o serviço militar - apenas para homens maiores de 18 anos;

#### DOCUMENTOS ESCOLARES

- Alunos que concluíram o Ensino Médio no Brasil
  - Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- Alunos que concluíram o Ensino Médio no exterior
  - Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, suas traduções juramentadas e Declaração de Equivalência pela Secretaria de Estado da Educação.

Aluno:

Requerimento de Matrícula ORIGINAL, assinado pelo Aluno e pelo Contratante.

Os documentos assinalados com cópia simples acompanhada do original para conferência.

A falta da entrega dos documentos fisicamente implicará a recusa na matrícula para o semestre subsequente.

A matrícula só se confirma mediante a apresentação completa dos documentos, o envio do Requerimento de Matrícula digitalizado assinado e o pagamento da matrícula (1ª mensalidade).

NOTA: A FACULDADE ESAMC reserva-se o direito de não formar turmas caso não seja atingido o número mínimo de alunos matriculados por curso. Nessa hipótese, aos candidatos fica garantida a restituição integral do valor da matrícula ou a opção para se matricularem em outro curso, desde que haja vaga remanescente.

Os candidatos que concluíram o Ensino Médio por meio de curso supletivo ou da Educação de Jovens e Adultos deverão apresentar certificado definitivo de conclusão de curso, não sendo aceito, de maneira alguma, atestado de eliminação de matérias ou disciplinas.

São considerados válidos os diplomas e certificados de conclusão do Ensino Médio expedidos em outros Estados que contenham o "vista confere" das respectivas Secretarias Estaduais de

Ensino ou o candidato que tenha realizado estudos do Ensino Médio no exterior deverá apresentar Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, suas traduções juramentadas e Declaração de Equivalência pela Secretaria de Estado da Educação, expedida em data anterior a matrícula.

NOTA: Para efeito de Aproveitamento de Estudos, a análise dos programas e processada de acordo com a Legislação vigente, determina o semestre em que o candidato se matricula e também as disciplinas que cursará a título de adaptação. Sempre que possível, nos cursos afins, o aluno será matriculado na mesma série em que estaria no curso de origem.

Aos alunos matriculados que requererem cancelamento de sua matrícula até **01/08/2025** serão restituídos 80% (oitenta por cento) do valor pago, no prazo de 30 (trinta) dias após a formalização do pedido em que constem os dados bancários para restituição, destinando o remanescente a cobrir despesas internas da FACULDADE ESAMC.

A ausência de pedido formal de cancelamento da matrícula por parte de alunos desistentes implica na continuidade de seu débito para com a FACULDADE ESAMC, inclusive das parcelas vincendas, em razão de terem sido disponibilizados os serviços educacionais contratados.

Eventuais documentos entregues para matrícula ou análise de dispensa de disciplinas deverão ser retirados em até 30 dias. Após este prazo, a FACULDADE ESAMC não se responsabilizará pela sua guarda.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo da FACULDADE ESAMC.

## 8. Cronograma - Geral - Processo Seletivo Tradicional On-line 2025 – 2º. SEMESTRE

A ESAMC mantém o mesmo cronograma para todos as formas de ingresso:

Data de inscrição: 01/03/2025 à 25/05/2025

Datas de matrículas: a partir de 02/06/2025

## 9. PROGRAMA- Processo Seletivo Tradicional On-line FACULDADE ESAMC

Processo Seletivo - constará das seguintes disciplinas/pontuação:

Língua portuguesa (língua materna)	8
Matemática	7
Atualidades	5
Inglês	2
História	3
Geografia	2
Biologia	3
Química	5
Física	5
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>40</b>
Redação – nota de 0 a 10 – peso 2	10

<b>TOTAL</b>	<b>50</b>
Total de pontos possíveis	50

*BOA SORTE!!!!!!!!!!*

*Renata G*  
Renata Gracioso  
Vice Presidente  
02/2025

## Página de assinaturas

**Renata Gracioso**  
385.508.858-60  
Signatário

### HISTÓRICO

- 21 fev 2025**  
14:24:36 **Phatricia Fernandes** criou este documento. ( Email: phatricia.fernandes@esamc.br, CPF: 149.047.018-28 )
- 21 fev 2025**  
17:42:45 **Renata Gracioso** (Email: renata.gracioso@esamc.br, CPF: 385.508.858-60) visualizou este documento por meio do IP 187.122.60.120 localizado em Osasco - São Paulo - Brazil
- 21 fev 2025**  
17:42:48 **Renata Gracioso** (Email: renata.gracioso@esamc.br, CPF: 385.508.858-60) assinou este documento por meio do IP 187.122.60.120 localizado em Osasco - São Paulo - Brazil

